



## 2.22 • A dimensão externa da segurança interna

### O CÃO NO CONTRATERRORISMO

Nuno Paixão

O TERRORISMO FAZ HOJE parte das nossas vidas. O 11 de Setembro serviu como catalisador para inúmeros estudos científicos sobre terrorismo, radicalização e contraterrorismo. A definição de terrorismo é amplamente discutida e sai do âmbito deste artigo, mas podemos definir contraterrorismo como os meios, incluindo práticas, políticas, técnicas e estratégias, utilizados com o objetivo de confrontar e evitar o terrorismo, bem como prevenir o extremismo violento e combater o processo de radicalização (Hearn & Laiq, 2010).

#### Contraterrorismo

Têm sido possível verificar que os termos contraterrorismo e antiterrorismo têm sido utilizados de forma indiscriminada. Apesar de Sousa Lara rejeitar a pertinência académica de separar o antiterrorismo (preventivo) do contraterrorismo (profilático), esta separação faz sentido em termos operacionais, pois trata-se de acções e reacções de índole e de natureza muito diversa (Lara, 2011).

O antiterrorismo inclui objectivos específicos para proteger o território de um ataque: a protecção de pessoas, de bens e de alvos potenciais. Isto é, identificar e proteger as vulnerabilidades. O contraterrorismo diz respeito a operações ofensivas, militares e policiais, contra organizações terroristas, redes de indivíduos, ao nível doméstico e externo, podendo integrar medidas diplomáticas, económicas e sociais, para diminuir o potencial da ameaça. Inclui acções militares, policiais, inteligência e combate ao financiamento. O antiterrorismo é passivo, baseando-se na avaliação do risco e dos seus custos. O contraterrorismo é proactivo, perseguindo e atacando as organizações terroristas e as redes, através das polícias, militares e serviços de inteligência, entre outros (Mockaitis, 2007).

Por uma questão de método e concordância, vamos usar os conceitos referidos por Manuel em 2015:

- Antiterrorismo – conjunto de métodos e medidas passivas de protecção, segurança e intervenção, visando reduzir as vulnerabilidades perante a ameaça terrorista.
- Contraterrorismo – componente proactiva e de natureza ofensiva, integra as medidas activas contra o terrorismo, designadamente acções preventivas e acções prévias, bem como outro género de medidas complementares (económicas, diplomáticas, políticas).
- Gestão das consequências – medidas e acções para responder a um incidente ou uma acção terrorista de forma a mitigar as suas consequências.

(Manuel, 2015)

#### Estratégias de combate ao terrorismo

Mais tarde, e enquadrada pelo “papel da UE no mundo” (Conselho da União Europeia, 2005), é aprovada a Estratégia Antiterrorista da UE41, enquanto Estratégia Europeia em Matéria de Segurança. Esta assenta em quatro pilares: prevenir, proteger, perseguir e responder.

Representa um compromisso estratégico da UE em “combater o terrorismo em todo o mundo, no pleno respeito pelos direitos humanos, e tornar a Europa mais segura, para que os seus cidadãos possam viver num espaço de liberdade, segurança e justiça” (Conselho da União Europeia, 2005). “Nas formas de criminalidade mais grave, não há legislação nacional que não tenha antecedentes em legislação/convenções e/ou tratados internacionais” (Negrão, 2016, p. 19), pelo que a nova realidade estratégica internacional pós-11 de Setembro de 2001 e a evolução da resposta ao terrorismo registada no âmbito da UE foram factores que influenciaram o posicionamento político e estratégico de Portugal, assim como o conteúdo de alguns documentos legislativos que directamente enquadraram a resposta nacional.

“  
**Quanto maior o índice de radicalização islâmica de um indivíduo, maior vai ser o antagonismo do mesmo aos cães em geral.**  
 ”

O enquadramento legislativo nacional em matéria de combate ao terrorismo culminou com a aprovação da Estratégia Nacional de Combate ao Terrorismo (ENCT), que assume particular importância enquanto instrumento primordial da luta contra o fenómeno terrorista, representando um “compromisso de mobilização, coordenação e cooperação de todas as estruturas nacionais com responsabilidade directa e indirecta no domínio do combate à ameaça terrorista e uma concretização, ao nível nacional, dos imperativos de natureza interna, europeia e internacional de combate ao terrorismo” (Presidência do Conselho de Ministros, 2015). Esta estratégia deriva da Estratégia Antiterrorista da UE e estabelece cinco objectivos estratégicos (ao invés de quatro): detectar, prevenir, proteger, perseguir e responder.

De uma forma geral, podemos concordar que: “Parece, no entanto, evidente que o terrorismo se combate também, juridicamente, através da cooperação em domínios político-institucionais

ou económico-financeiros e em áreas como a judiciária, a militar, a de polícia, a de segurança interna, a de combate ao tráfico de estupefacientes e de armas, e a da criminalidade conexa e organizada” (Fontes, 2011, p. 14).

#### Pilares da Estratégia Nacional

##### de Combate ao Terrorismo e o Cão

Há alguns milénios, o cão passou a viver conosco, sendo hoje em dia um elemento da nossa sociedade, para o bem e para o mal. Acompanha-nos nos momentos de lazer, faz-nos companhia, zela pela nossa saúde e, sem dúvida, participa activamente na nossa segurança. Sendo assim, é natural que o cão se junte a nós no combate ao terrorismo, participando nas acções de contraterrorismo. Quando fazemos a devida análise das capacidades do cão e da sua relação com o Homem e com as forças de segurança em concreto, podemos estabelecer uma correlação entre o seu uso e as táticas de contraterrorismo devidamente inseridas nos pilares da ENCT.

O pilar detectar visa a identificação precoce de potenciais ameaças terroristas, através da recolha, tratamento e análise de dados e informações, bem como a sua disponibilização recíproca entre entidades nacionais e internacionais responsáveis neste domínio, permitindo antecipar o conhecimento e avaliar ofensivas em preparação. Apesar de não parecer óbvio, o cão pode auxiliar na medida em que os serviços de informações o podem usar, tal como muitos serviços internacionais o fazem, para detectar sistemas de armazenamento digital, tais como *pen drives*, DVD, computadores ou *tablets* que possam conter informação escondida.

#### ESPECIALIDADES DE CÃO PASSÍVEIS DE SER USADAS NA ENCT

- Cães de detecção de material electrónico e armazenamento digital
- Cães de companhia e sua distribuição geográfica
- Cães de detecção de explosivos, armas e estupefacientes
- Cães de detecção de papel-moeda e de espécies animais exóticas e seus derivados
- Cães de detecção de componentes químicos e biológicos de armas NQBR
- Cães de discriminação de odores e investigação criminal
- Cães de intervenção em operações táticas e uso da força
- Cães de actuação *robot*, vigilância e penetração
- Cães de busca e salvamento em desastres
- Cães de terapia emocional

## O CÃO COMO MEIO DE SEGURANÇA

Os animais, e os cães em concreto, fazem parte da nossa sociedade e do nosso dia-a-dia. Ajudam a humanidade, em paz, na guerra e na manutenção da segurança. Para o bem e para o mal, eles estão do nosso lado e graças às suas capacidades físicas, fisiológicas e mentais podem ser uma ajuda fundamental para manter a segurança interna de um qualquer país. O uso do cão na segurança deve ser analisado e estudado de uma forma muito mais abrangente, que terá de passar também pelo estudo sociológico de como o cão pode ser visto por determinada sociedade ou religião e com base nessas informações poderemos ter acesso a inteligência concreta. Assim, o desenvolvimento da ciência do cão de trabalho leva-nos a perceber o potencial de uso do cão, em concreto no contraterrorismo e como este pode ser usado nas estratégias de combate ao terrorismo, concretamente na estratégia nacional de combate ao terrorismo, sendo possível recorrer ao uso do cão em todos os seus pilares de actuação.

Certos trabalhos de investigação sobre radicalização têm vindo a demonstrar que há um padrão na conduta dos indivíduos em relação aos cães. Quanto maior o índice de radicalização islâmica de um indivíduo, maior vai ser o antagonismo do mesmo aos cães em geral, havendo uma relação inversamente proporcional ao índice de radicalização de um determinado bairro em cidades europeias e o número de cães desse mesmo bairro. Para se conseguir tirar o máximo partido deste facto é fundamental aprofundar os estudos sobre a relação do Islão, mais tradicional com o cão. Também vários estudos recentes, baseados no facto de haver uma relação muito estreita entre violência doméstica e maus tratos a animais, bem como uma relação muito estreita entre violência doméstica e actores isolados de terrorismo, têm vindo a estabelecer uma relação entre os maus tratos a animais e os actores isolados de terrorismo. Neste mesmo tipo de actores foi determinada uma característica comportamental transversal, em que antes de um ataque podem apresentar um comportamento de agressividade e/ou violência desenquadrado e essa violência pode ser demonstrada através do crime de abuso ou maus tratos a animais. Certos tipos de terrorismo em relação aos cães têm sido categorizados. Como já mencionámos, o terrorismo radical de matriz islâmica antagoniza o cão e por exemplo o terrorismo de inspiração de extrema-direita, geralmente, está associado às lutas de cães.

No âmbito do pilar prevenir, que diz respeito ao conhecimento e identificação das causas que determinam o surgimento de processos de radicalização, de recrutamento e de actos terroristas, permitindo a adopção de medidas que deneguem o seu surgimento e desenvolvimento, temos a possibilidade de usar o cão em vários níveis. Sabemos que muitos dos processos de radicalização podem iniciar-se nos estabelecimentos prisionais. Nos Estados Unidos da América (EUA), e noutros países, existem os de-

nominados programas, em que os reclusos têm programas de interacção com cães, participam no seu tratamento diário e treino dos mesmos, tendo-se verificado que os índices de violência e radicalização diminuem drasticamente. A devida integração do indivíduo na sociedade também passa pela partilha da sociedade com os animais que desta fazem parte. Quando se estuda a investigação criminal de crimes contra animais, apercebemo-nos da importância de combater os chamados “pequenos crimes” antes do escalonamento para crimes mais graves e organizados, um pouco no seguimento da teoria das “janelas quebradas”. Sociedades e indivíduos mais conscientes dos direitos dos animais e dos seus cuidados têm menor apetência para actos violentos.

O pilar proteger implica diminuir vulnerabilidades e fortalecer alvos prioritários, aumentando a segurança das pessoas. Assim, podemos utilizar cães de patrulha e uso da força nos perímetros e controlo de acessos a infra-estruturas críticas. Ainda há pouco tempo, após o ataque de um actor solitário de terrorismo ao edifício do Parlamento britânico, as forças de segurança emitiram um comunicado afirmando que iriam intensificar o uso de cães na protecção do mesmo. A presença física de um cão devidamente formado inibe as acções delinquentes e pode mesmo inibir um ataque iminente. Além da capacidade física e das competências inerentes ao cão, o efeito psicológico da sua presença é muito forte e inibe atentados. A segurança aeroportuária e de outros meios de transporte, através do uso de cães de detecção de explosivos e armas ou de outros contrabandos, afirma-se como essencial para diminuir vulnerabilidades. O pilar perseguir tem como objectivo o desmantelamento e neutralização das iniciativas terroristas. Durante o planeamento de um atentado, o cão pode ter intervenção na detecção de matérias explosivas, armas ou componentes químicos e/ou biológicos que possam ser usados para um atentado terrorista com armas desta natureza. Sabemos também que há uma percentagem muito elevada de financiamento ao terrorismo advinda do comércio de contrafactos, quer de CD e DVD como de outros equipamentos electrónicos. Na detecção desses equipamentos, o cão é uma mais-valia para a rápida e eficaz contenção. O financiamento advindo do tráfico de animais de espécies protegidas, ovos e outros derivados, também é muito importante. Mais uma vez, o cão torna-se uma peça fundamental para a detecção desses produtos ilegais e todo o seu trajecto. Também na busca de elementos electrónicos, como computadores e sistemas de armazenamento digital, que possam estar ocultados, o cão torna-se uma ferramenta fundamental para a sua rápida detecção em espaços grandes e amplos.

O pilar responder compreende a gestão operacional dos meios de reacção a ocorrências terroristas, através da qual se pretende limitar consequências aos níveis de infra-estruturas e humano. Este pilar abrange também a assis-

tência às vítimas e testemunhas posteriores. O uso do cão nas operações especiais, incidentes tático-policiais e incidentes com bombas e explosivos é de uma extrema vantagem e eficácia. O cão pode ser usado para detectar e sujeitar o indivíduo que está a cometer o ilícito, pode ser usado como sistema de vigilância, através dos chamados “cães-robot” em que um cão, cumprindo ordens via rádio, se vai deslocando em determinado ambiente ou local e, transportando uma câmara, vai permitindo a visualização e audição do que se vai passando e informando o posto de comando. Na própria investigação criminal do incidente podem ser usados cães de discriminação de odores. É feita a recolha de impressões odoríficas da cena do crime, que são identificadas por cães especialistas em por exemplo vestígios biológicos, como sangue ou mesmo odor corporal do suspeito e posteriormente estas impressões odorológicas podem ser comparadas com uma linha de odores para que um cão especialista possa fazer a correlação entre os dois odores, permitindo assim uma melhor e mais direccionada busca de provas. Também é evidente a vantagem do uso de cães de busca e salvamento no pós-atentado, para se encontrar rapidamente vítimas que possam estar soterradas em escombros. Finalmente, é possível utilizar os cães de terapia emocional, para ajudar a recuperar vítimas e testemunhas que tenham sofrido alterações e traumas emocionais graves. ■

## Referências

- Prata, Bruno Rafael Ramos (2016), *Combate ao terrorismo em Portugal: Da estratégia à cooperação no quadro das Forças e Serviços de Segurança*. Lisboa: Academia Militar.
- Conselho da União Europeia. (2005). *Estratégia Antiterrorista da União Europeia. Documento 14469/4/05 de 30 de Novembro*. Bruxelas: União Europeia.
- Fontes, J. (2011). *A Arte da Paz*. Coimbra: Coimbra Editora.
- Lara, A. S. (2011). *Subversão e Guerra Fria*. Lisboa: ISCSP.
- Manuel, P. J. (2015). *A Luta contra o Terrorismo em Portugal (Modelo no período 1974-2011)*. Lisboa: Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas.
- Matos, H. J. (2016). *Terrorismo & Contraterrorismo: Sistemas de Segurança Interna*. Lisboa: Caleidoscópio.
- Negrão, F. (Março de 2016). *Abordagem ao terrorismo: o enquadramento legal Português*. *Revista de Ciências Sociais e Políticas*, nº 4 – Terrorismo: o desafio à segurança interna no séc. XXI, pp. 19-21.
- Presidência do Conselho de Ministros (2015). *Estratégia Nacional de Combate ao Terrorismo – Resolução do Conselho de Ministros n.º 7-A/2015, de 20 de Fevereiro*. *Diário da República*, 1.ª Série, n.º 26.